

Giruá

Rio Grande do Sul - RS

Histórico

O atual município de Giruá estava compreendido nas reduções jesuíticas do território gaúcho. No século XVII, os jesuítas espanhóis fizeram com que Giruá retornasse à Bandeira de Castella, ainda que, em 1750, pelo Tratado de Madrid, as Missões fossem trocadas pela Colônia de Sacramento.

O povoamento da região iniciou-se, efetivamente, em 1920, o nome “Giruá”, de origem indígena, significa “Jerivá” (palmeira).

A denominação anterior de Giruá foi Passo da Pedra.

Gentílico: giruaense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Giruá, por ato municipal nº 5, de 24-07-1909 ou por ato municipal nº 79, de 29-12-1927, subordinado ao município de Santo Angelo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Giruá figura no município de Santo Angelo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Giruá, pela lei estadual nº 2601, de 28-01-1955, desmembrado dos municípios de Santo Ângelo e Santa Rosa. Sede no antigo distrito de Giruá. Constituído de 3 distritos: Giruá, Salgado Filho e Ubiretama, os dois últimos desmembrados de Santa Rosa. Instalado em 01-01-1956.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Giruá, Salgado Filho e Ubiretama.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Pela lei municipal nº 207, de 31-10-1967, é criado o distrito de Mato Grande e anexado ao município de Giruá.

Pela lei municipal nº 614, de 04-12-1978, foram criados os distritos de Cândido Freire e Esquina Ipiranga e anexado ao município de Giruá.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 6 distritos: Giruá, Cândido Freire, Esquina Ipiranga, Mato Grande, Salgado Filho e Ubiretama.

Pela lei municipal nº 1143, de 11-12-1991, é criado o distrito de Quinze de Novembro e anexado ao município de Giruá.

Pela lei municipal nº 1144, de 11-12-1991, é criado o distrito de São Paulo das Tunas e anexado ao município de Giruá.

Pela lei municipal nº 1145, de 11-12-1991, é criado o distrito de Oito de Agosto e anexado ao município de Giruá.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 9 distritos: Giruá, Cândido Freire, Esquina Ipiranga, Mato Grande, Oito de Agosto, Quinze de Novembro, Salgado Filho, São Paulo das Tunas e Ubiretama.

Pela lei estadual nº 10654, de 28-12-1995, desmembra do município de Giruá o distrito de Ubiretama. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 10662, de 28-12-1995, desmembra do município de Giruá os distritos de Salgado Filho, Esquina Ipiranga e Vila Oito de Agosto (ex-Oito de Agosto), para constituir o novo município com a denominação de Senador Salgado Filho.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído de 5 distritos: Giruá, Cândido Freire, Mato Grande, Quinze de Novembro e São Paulo das Tunas.

Pela lei nº 1769, de 25-08-1997, é criado o distrito de Rincão dos Mellos e anexado ao município de Giruá.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 6 distritos: Giruá, Cândido Freire, Mato Grande, Quinze de Novembro, Rincão dos Mellos e São Paulo das Tunas.
Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.